

**CONCURSO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL Nº 003/2017 – TCE/RN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 114/2017-GP/TCE, no uso das atribuições, torna pública as alterações dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 constantes no Edital nº 001/2017 –TCE/RN, publicado no Diário Oficial eletrônico do TCE/RN em 19 de Abril de 2017, passando a ter as seguintes redações:

“[...]

2.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no período de **00h00min do dia 24/04/2017 até 23h59min do dia 08/05/2017**, através do endereço eletrônico: <http://www.tce.rn.gov.br/Estagio/ConsultarEstagio>.

[...]

- 2.2.1 Histórico acadêmico universitário, expedido pela instituição de ensino superior a partir de 60 (**sessenta**) dias antes da data de publicação do presente Edital, que demonstre o total de períodos do curso;
- 2.2.2 Declaração de rendimentos acadêmicos (I.R.A. ou equivalente), emitida a partir de 60 (**sessenta**) dias antes da data de publicação do presente Edital, pela instituição de ensino, em expressão aritmética (nota) que demonstre o aproveitamento do candidato atinente às disciplinas cumpridas no curso;
- 2.2.3 Declaração de matrícula para fins de estágio, expedida pela instituição de ensino superior a partir de 60 (**sessenta**) dias antes da data de publicação do presente Edital, devendo constar o período em que está matriculado;

[...]”

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 04 de Maio de 2017.

ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

